



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1356, DE 5 DE JANEIRO DE 2004

Exonera, a pedido, o Sr. MARCO ANTONIO ANDRÉ do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO ANDRÉ do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



ANA TONELLI
1º Secretário



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de dois mil e quatro (05/01/2004).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 16/01/2004